

VISTO ORDINÁRIO AO ABRIGO DO PROTOCOLO

PORTUGAL/ANGOLA

(Pessoas singulares ou colectivas)

- **Formulário e ficha** devidamente preenchidos com **letra de imprensa ou dactilografados**, e com **tinta preta**, sem erros nem rasuras, e assinado pelo beneficiário;
- **2 Fotografias iguais, tipo passe**, coloridas, actuais, em fundo branco e sem óculos escuros (salvo por recomendação médica comprovada);
- **Passaporte** com validade superior a **9 meses e 2 folhas** seguidas livres;
- **Fotocópia das páginas principais do passaporte;**
- **Reserva de título de transporte de ida e volta;**
- **Termo de responsabilidade/convite** (no qual deve constar obrigatoriamente o correio electrónico e o número de telefone do **subscritor**), ou comprovativos de meios de subsistência. A prova de meios de subsistência deverá ser feita através da apresentação por parte do requerente, de extracto bancário ou declaração da empresa com indicação do seu vencimento. Os meios de subsistência são equivalentes a USD 200.00 (duzentos dólares) por dia;
- **Condições de alojamento** asseguradas pela pessoa que convida ou reserva de hotel;
- **Em viagens de negócios/reuniões/conferências** será solicitado um convite esclarecendo o motivo da deslocação, com as datas de chegada e partida, bem como indicação precisa da entidade anfitriã e do nome do responsável que faz o convite;
- **Certificado Internacional de vacinas.**

BENEFICIAM DESTE VISTO OS CIDADÃOS DOS RESPECTIVOS ESTADOS QUE SE DESLOQUEM COM O OBJECTIVO DE:

- Desenvolver contactos exploratórios de domínio comercial ou análogo;
- Conduzir negociações de projectos de investimento;
- Empresários e Investidores; Quadros dirigentes de empresas;
- Proceder à montagem de equipamentos ou prestar assistência técnica pós venda;
- Ministras conferências ou acções formativas. **Este visto não é prorrogável.**

OBS: Prazo de entrega de 8 dias úteis – máximo a contar da data da solicitação. O visto pode ser utilizado nos 60 dias subsequentes à sua concessão e é válido para entradas múltiplas num período de 36 meses, permitindo ao seu titular uma permanência continua ou interpolada por um período máximo de 90 dias por semestre.

Horário:

- Dias de recepção de processos: Segunda a Sexta mediante apresentação da senha E;
- Emissão de senhas das 9h as 11.30h;
- Atendimento das 9h as 13h;
- A entrega de documentos é efectuada todos os dias úteis mediante apresentação da senha G (entrega das senhas iniciada às 13H30) no período compreendido entre às 14 e 16 horas.

NOTA 1: O NÃO CUMPRIMENTO DE ALGUM DOS PONTOS IMPLICA A RECUSA DO PROCESSO.

NOTA 2: SEMPRE QUE NECESSÁRIO, O CONSULADO RESERVA-SE O DIREITO DE CONVOCAR PARA ENTREVISTA.